

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: CONSEPRO Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública		CNPJ: 93.241.420/0001-40	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		Sem fins lucrativo	
ENDEREÇO: Rua Beno Closs, 88, sala 02			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Santa Maria do Herval	U.F. RS	CEP: 93995-000
E-MAIL: smhconsepro@gmail.com			
CONTA BANCÁRIA: 060143830-0	BANCO: 041 - Banrisul	AGÊNCIA: 0549	PRAÇA: Santa Maria do Herval
NOME DO RESPONSÁVEL: Alexandro Eich		CPF: 685.659.420-53	
PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2021 a 31/12/2022	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1069045811/SSP/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua 25 de Julho, 2351, Centro, Santa Maria do Herval		CEP: 93995-000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Apoio à Segurança Pública	PRAZO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO 01/01/2024	TÉRMINO 31/12/2024
PÚBLICO ALVO: População do município de Santa Maria do Herval/RS		
OBJETO DE PARCERIA: Apoio a segurança pública do Município de Santa Maria do Herval, na consecução de atividades voltadas à manutenção do funcionamento dos órgãos de segurança estabelecidos no Município, em colaboração às ações do Estado, visando beneficiar a comunidade hervalense, com melhorias nas condições de trabalho da Polícia Civil e Brigada Militar, além de redução de despesas para o		



Estado e maior segurança aos municípios de forma geral.

JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

Apoiar o sistema de Segurança Pública existente no Município (Polícia Civil e Brigada Militar), em cooperação com os outros entes da Federação, considerando as condições econômicas do Estado em arcar com os altos custos para manutenção das polícias nos municípios, realizando ações e metas consistentes em auxílio aos policiais civis e militares que atuam na segurança pública, lotados no Município, pagamento de despesas com telefone, luz e internet e de manutenção dos prédios e veículos da Polícia Civil e Militar, aquisição de materiais de escritório e de informática e auxílio-moradia e/ou permanência aos policiais civis e militares.

3. OBJETIVOS:

GERAIS:

Apoiar e promover a segurança pública no município de Santa Maria do Herval, melhorando a estrutura e as condições de trabalho da Polícia Civil e da Brigada Militar.

ESPECÍFICOS:

Beneficiar mensalmente os policiais militares e civis com auxílio moradia/permanência;
Manter a estrutura física e de equipamentos utilizados pela Polícia Civil e Brigada Militar no município;
Manter o efetivo de policiais e militares;
Salvaguardar a segurança pública da cidade e dos municípios.

4. METODOLOGIA:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O apoio financeiro será para auxiliar na manutenção do efetivo e de todos os recursos que se dispõe atualmente para a manutenção da segurança pública no município de Santa Maria do Herval. Mensalmente existem custos básicos que devem ser honrados, bem como a manutenção de todos os veículos e equipamentos utilizados. O município possui uma extensão de estradas de quase 600Km, evidenciando a importância da manutenção do policiamento efetivo nos bairros e, da manutenção do efetivo existente.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Manter o efetivo de policiais civis e militares com o beneficiamento mensal de auxílio moradia/permanência;
Manutenção do apoio aos serviços de policiamento;
Manutenção da sede na Polícia Civil e Brigada Militar;
Manutenção dos veículos utilizados pela Polícia Militar e Brigada Militar;
Disponer de uma melhor comunicação da população com o efetivo em casos de ocorrências através de vários telefones de contato.

RESULTADOS ESPERADOS:

Através desse projeto esperamos oferecer uma melhor estrutura de trabalho para a Segurança Pública do município, bem como manter os serviços de segurança e policiamento na cidade.

PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Auxílio moradia/permanência;
Quitação do aluguel da sede de Delegacia Polícia Civil;
Pagamento mensal da luz da sede de Delegacia Polícia Civil e da Brigada Militar;
Pagamento mensal da conta de telefone e internet da sede de Delegacia Polícia Civil e da Brigada Militar;
Pagamento mensal da limpeza da sede de Delegacia Polícia Civil e da Brigada Militar;
Materiais de expediente, informática e em geral para manter em funcionamento as atividades voltadas à segurança pública;
Manutenção anual dos veículos;
Manutenção dos prédios da Delegacia Polícia Civil e da Brigada Militar e aquisição de móveis;
Pagamento de alimentação aos policiais civis e militares que atuam no Município;
Aquisição de computadores
Aquisição de aparelho celular
Pagamento de Imposto Predial e Territorial da sede da Polícia Civil

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término

1	1.1	Policiais beneficiados com o auxílio moradia/permanência	Mensal	12	01/01/2024	31/12/2024
	1.2	Apoio aos serviços de policiamento	Mensal	12	01/01/2024	31/12/2024

7. PREVISÃO DA RECEITA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	73.350,00	6.112,50	73.350,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	6.112,50	6.112,50	6.112,50	6.112,50	6.112,50	6.112,50
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	6.112,50	6.112,50	6.112,50	6.112,50	6.112,50	6.112,50
PROPONENTE – ENTIDADE (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS AO 12º MÊS					
	<p>Reversão dos valores investidos em serviços de segurança pública no município, uma vez que os recursos mantêm as despesas de manutenção e locação da sala onde instalada a Polícia Civil, a qual não teria unidade na cidade caso essas despesas não fossem pagas com a ajuda do Consepro, auxiliam na manutenção das despesas do prédio, de materiais gerais e de expediente e dos veículos utilizados pela Brigada Militar para policiamento no Município, bem como provê ajuda de custo aos policiais civis e militares que atuam na cidade, fazendo assim com que o policiamento seja realizado de forma contínua e com atendimento imediato, o que reverte em benefício de toda população hervalense e da cidade.</p>					

9. PREVISÃO DE DESPESAS DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Manutenção de Veículos	2.400,00
Auxílio Programa policiamento, auxílio moradia/permanência	36.300,00
Energia elétrica Delegacia e Brigada Militar	3.500,00
Telefonia/planos	1.700,00
Aluguel da Delegacia	24.600,00
Limpeza e manutenção dos prédios da Delegacia e da Brigada Militar	2.850,00

Materiais de expediente, de informática, equipamentos e materiais em geral	2.000,00
TOTAL	73.350,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

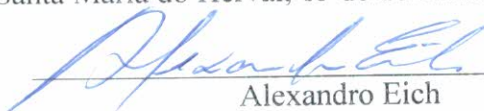
A prestação de contas dar-se-á por meio de apresentação de notas fiscais, faturas, cópias de cheques, extratos bancários, comprovantes de transferência bancária, recibos, dentre outros, e, quando possível, as despesas serão acompanhadas de três orçamentos. O prazo para apresentação da prestação de contas será de até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela. A prestação de contas final deverá ser realizada em até 40 dias do término da vigência da parceria.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santa Maria do Herval, 15 de dezembro de 2023.



Alexandro Eich
Presidente